



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 680 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quinta-Feira - 21 de setembro de 2017.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CPL

- *Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 9/2017-0021*

2 – GABINETE DA PREFEITA

- *Despacho de Licença Prêmio*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 680 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quinta-Feira - 21 de setembro de 2017.

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **15:00 horas, do dia 05 de outubro de 2017**, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 9/2017-0021, do tipo **“menor preço por lote**, para a formação do Sistema de Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços em organização de eventos, para à realização do evento **“CIDADE DA CRIANÇA”**, no dia 08/10/2017, na cidade de Taboleiro Grande/RN, em comemoração ao dia da Criança, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Taboleiro Grande/RN, 21 de setembro de 2017.

Maria da Conceição Bessa Medeiros

PREGOEIRA

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

Trata-se de pedido de licença formulado pelo Servidor Municipal: **MARIA FATIMAR TURIBIO**, pleito fundamentado no art. 102, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Taboleiro Grande/RN.

Visando apurar a legalidade do presente ato administrativo, foi requisitado Parecer Técnico Jurídico, junto a Assessoria Jurídica do Município, a qual opinou pelo deferimento do pedido.

Portanto, defiro o pedido de licença prêmio requerido pelo Servidor **MARIA FATIMAR TURIBIO**, nos termos do Art. 103, § Único, da Lei 132 de 11 de fevereiro de 1999; pelo prazo legal de 90 dias, a serem contados a partir de 02 outubro de 2017, tendo a data prevista de retorno em 02 de janeiro de 2018.

Arquive-se cópia deste feito junto ao cadastro da servidora no Município, publique o ato como de costume.

Taboleiro Grande/RN, 21 de setembro de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado